



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 357/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2019/2020

Titulares de Outros Cursos Superiores

1º Ciclo

Licenciatura em Estudos Europeus

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 1 vaga

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 de junho a 16 de agosto de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao curso:

1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
3. Candidatos não abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

Nota: Os candidatos de nacionalidade portuguesa, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou reconhecimento de habilitações.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação Final, após aplicação dos critérios de seriação, (Ponderação 10/10):

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

a) Classificação do curso superior, do curso do magistério primário, do curso de educador de infância ou do curso de enfermagem geral, por ordem decrescente;

b) Grau e diploma, dando prioridade sucessivamente, aos titulares do curso médio, do curso superior sem grau, do curso da bacharelato e do curso de licenciatura.

Caso a classificação a que se refere a alínea a), conste do certificado com parte decimal, aquela deverá ser arredondada às unidades, considerando-se como unidade a fração não inferior a 5 décimas.

6. Documentação necessária:

1 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

2 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

3 - Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

4 - Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

6 - Fotocópia simples do documento de identificação.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 871.52 € (valor anual).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Dina Sofia Neves Sebastião;
- Isabel Anunciação Ferraz Camisão.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 15 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09